



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 5 de Agosto de 2003

Altera local da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, prevista para 18 de Agosto de 2003.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, XII, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Art. 1º, §1º, do Regimento Interno, e em deferimento a deliberação plenária feita em Sessão Ordinária do dia 4 de Agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Alterar o local da Sessão Ordinária prevista para o dia 18 de Agosto de 2003, às 19h e 30min., da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, sito a Av. Arthur Oscar nº 1509, para o Salão Paroquial do Distrito de Silva Jardim - Serafina Corrêa/RS, a realizar-se-á no mesmo dia e horário.

Art. 2º: - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 5 de Agosto de 2003.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 5/8/2003.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício